



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CTRN - UFCG
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Ramal: 1400
E-mail: direcao.ctrn@setor.ufcg.edu.br

PORTARIA SEI Nº 18, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Administrativo - CONSAD do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) da Universidade Federal de Campina Grande, Prof. José Agnelo Soares, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às deliberações ocorridas na 1ª Reunião Extraordinária do CONSAD/CTRN, realizada no dia 05 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para coordenar os procedimentos de organização das listas tríplices, a serem encaminhadas pelo CONSAD/CTRN à Reitoria da UFCG para o preenchimento dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTRN.

Art. 2º Designar os seguintes membros do CONSAD/CTRN para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria:

José Agnelo Soares, SIAPE: 1315471- Diretor do CTRN (Titular e Presidente)

Carlos Mario Echeverri Misas, SIAPE: 2277708, Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia (Suplente)

Cleiton Farias de Oliveira, matrícula: 123110036, Representante do Corpo Discente (Titular)

Thiago Lázaro Lopes Reis, matrícula: 122110112, Representante do Corpo Discente (Suplente)

Jordane Gonçalves dos Santos, SIAPE: 1153043, Representante do Corpo Técnico-administrativo (Titular)

Ana Dayse Gomes dos Santos, SIAPE: 3482783, Representante do Corpo Técnico-administrativo (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação e extingue-se imediatamente após a conclusão dos trabalhos relativos à organização das listas tríplices.

JOSÉ AGNELO SOARES

Presidente do CONSAD/CTRN



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AGNELO SOARES, DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 23/09/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5857062** e o código CRC **8B810208**.

Referência: Processo nº 23096.061503/2025-00

SEI nº 5857062